

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

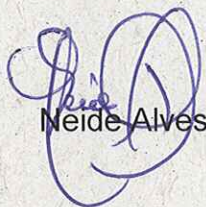
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 801 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor, considerando os termos do Edital de Remoção Interna nº 001/2011 e conforme o processo nº 23405.000186/2011-19,

RESOLVE:

Remover a pedido, na forma do Art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90, a partir de 28 de novembro de 2011, a servidora **RENATA DE SOUZA PANARARI** – Siape 1803658, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Palmas para o Câmpus Paranavaí deste Instituto.


Neide Alves